



FUNDAÇÃO
renova

Programa de Integridade e Compliance

FUNDAÇÃO RENOVA

1º Semestre de 2023

Programa de Integridade – Compliance

O Programa de Integridade da Fundação Renova tem por objetivo estabelecer processos que promovam um ambiente ético, com foco na prevenção à fraude, corrupção, má conduta e não conformidades, por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, conforme disposto no Código de Conduta, políticas da Fundação e legislação anticorrupção aplicável. A estrutura do relatório está apresentada através das principais bases do Programa de Integridade, descritos nas próximas seções do relatório.

1. Avaliação de Riscos

Dentre os riscos identificados e avaliados pela Fundação Renova, encontram-se os riscos de fraude e corrupção.

O Programa de Integridade da Fundação Renova atua como um controle de prevenção e mitigação desses riscos, além de atuar para promover comportamentos alinhados ao Código de Conduta da Fundação.

O risco de corrupção considera a possibilidade hipotética de caracterização de corrupção ativa ou passiva, nas atividades e interações da Fundação Renova e seus parceiros. Já o risco de fraude considera a ocorrência hipotética nos processos de suprimentos, folha de pagamento e gestão de contratos nas atividades da Fundação, sendo considerada fraude a tentativa de engano, ocultação ou violação de confiança, por meio de conluio, associação criminosa e/ou coação, cujos objetivos sejam a obtenção de vantagem indevida, por meio de falsificação documental / fraude do processo comprobatório das ações reparatórias e/ou indenizatórias, conflito de interesses, compartilhamento indevido de informações sigilosas sobre estratégias, custos, prazos e operações dos programas, sendo conduzido por colaboradores próprios ou terceiros, dentre outros. A avaliação do risco não contempla casos de repasse de recursos, com eventual desvio envolvendo os recursos repassados.

Esses riscos são avaliados anualmente em seminários multidisciplinares e/ou em discussões técnicas, nos quais são debatidos: as causas e consequências; controles preventivos e corretivos; ações de tratamento (prevenção e/ou mitigação); classificação de probabilidade, severidade e nível de risco. Após esses

seminários, os controles têm sua efetividade verificada por meio de autoavaliações (realizadas por seus próprios responsáveis) e/ou testes de efetividade de controles (realizados por segunda parte).

No 1º semestre de 2023, ocorreu a reavaliação do risco de corrupção, além de autoavaliações e/ou testes de efetividade de controles críticos. O ambiente de controle, após avaliado, possui medidas para melhorias pontuais, tais como: implementação de processos de verificação; revisão de instruções de trabalho, procedimentos e código de conduta da Fundação Renova e condução de treinamentos. Para o 2º semestre de 2023, estão previstas reavaliação do risco de fraude, autoavaliações e/ou testes de efetividade de controles.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos se presta a organizar e planejar recursos a fim de prevenir a ocorrência do efeito considerado na avaliação e, caso venha a se materializar, busca mitigar os impactos dos riscos na organização. A avaliação do risco não significa assunção de responsabilidade ou aceitação de cenários que possam causar danos, ao contrário, resulta, por meio da identificação das causas e impactos, em desenho de ações e implementação de controles a fim de prevenir ou mitigar danos.

2. Procedimento de Diligência

A Fundação Renova possui processo de Gerenciamento de Terceiros com base em riscos, por meio do qual é possível conhecer e avaliar seus terceiros, parceiros e futuros colaboradores, permitindo a correta gestão de eventuais riscos de Compliance (fraude, corrupção, dentre outros). No 1º semestre de 2023, foram realizadas 667 análises de due diligence. Também ocorreram 81 deliberações pelo Comitê Interno de Compliance (CIC) relacionadas as transações e engajamentos com fornecedores classificados com o nível de risco alto ou crítico.

3. Brindes, Presentes, Hospitalidades e Outras Coisas de Valor

Sempre que houver a possibilidade de concessão ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades ou outras coisas de valor no relacionamento com parceiros ou quaisquer terceiros, deverão ser obtidas aprovações prévias da Gerência Técnica e da área de Compliance, conforme previsto na Política

Anticorrupção da Fundação Renova. No 1º semestre de 2023, foram aprovados 79 registros pela área de Compliance, dos quais 8 foram considerados não conformes ao processo.

4. Canal Confidencial

A Fundação Renova conta com um Canal confidencial exclusivo para o recebimento de relatos sobre temas corporativos, relacionados ao descumprimento do código de conduta, normas internas ou legislação vigente por parte dos colaboradores, terceiros contratados ou subcontratados. O sistema é operado por uma empresa terceira contratada e independente, garantindo a autonomia, confidencialidade e anonimato no recebimento e registro dos relatos. A área de Compliance reporta mensalmente ao Comitê Interno de Conduta, Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e ao Conselho Curador os indicadores do Canal Confidencial, informando a quantidade de relatos recebidos, finalizados, tipologia e criticidade, estratégia de apuração de relatos sensíveis ou de alto impacto, bem como lead time (tempo médio de apuração) e backlog.

No 1º semestre de 2023, foram registrados 253 relatos no Canal Confidencial, sendo finalizados, neste período, 257. Do total de relatos recebidos, 7,9% foram classificados como de alto impacto, 75,1% como médio impacto e 17% de baixo impacto. Nossa média de lead time para tratamento e encerramento dos relatos recebidos no primeiro semestre foi equivalente a 46 dias corridos.

5. Comunicação e Treinamento

Em 2023, o plano de comunicação foi baseado nos seguintes objetivos: i) Posicionar Compliance como parceira estratégica das áreas; ii) Contribuir para o engajamento da alta liderança em ações relacionadas à Compliance e; iii) estimular a cultura da integridade. Nesse aspecto, no 1ª semestre de 2023 foram planejadas e executadas diversas ações, dentre as quais destacam-se:

- Revisão Coletiva do Código de Conduta;
- Visitas presenciais aos escritórios da Fundação Renova para apresentação de indicadores de Compliance para áreas selecionadas;

- Envio de conteúdo de Compliance para compartilhamento com a equipe pelos líderes;
- Implantação de Programa de Integridade em fornecedor local.

Além disso, permanecem sendo oferecidos treinamentos sobre diversas pautas tratadas pelo programa, como: treinamento interação com agentes públicos, treinamento de integridade para todos os colaboradores recém-contratados, treinamento de integridade para Business Partner/Parceiros de negócio e treinamento sobre análise do protocolo de Compliance.

Também foram realizados comunicados sobre brindes, presentes, hospitalidades e outras coisas de valor, conflito de interesses e segurança da informação. Para o 2º semestre, cumpre destacar a disponibilização do Treinamento Anual de Integridade para empregados diretos, Treinamento de Integridade direcionado à alta liderança e Mês da Integridade.

6. Gestão de Conflito de Interesse

O Procedimento de Conflito de Interesses tem como objetivo orientar na identificação, declaração e tratativa de situações que possam apresentar conflitos de interesse reais, potenciais ou aparentes. Conforme estabelecido no procedimento, anualmente os formulários de conflitos devem ser preenchidos pelos colaboradores. Até o final do 1º semestre de 2023, todos os formulários se encontravam atualizados pelos colaboradores internos, sendo a análise de suas informações 100% concluída pela área de Compliance. Permanecemos em constante monitoramento para que as declarações sejam preenchidas e analisadas em sua integralidade.

7. Interface com o Poder Público

A Política de Interação com Agentes estabelece as diretrizes para os casos em que os colaboradores da Fundação Renova necessitam de interagir com agentes públicos. Assim, por meio de várias ferramentas e instruções a Fundação atua de forma a evitar que haja alguma intercorrência, irregularidade ou anormalidade nestas relações. A área de RI realiza o monitoramento semanal das interações

com agentes públicos e, em caso de necessidade de algum reporte, RI aciona a área de Compliance. No 1º semestre de 2023, foram registradas pela área de RI, um total de 873 reuniões com Agentes Públicos. Não há nenhum registro de intercorrência ou eventual não conformidade. Além disso, a alocação do gasto com agente público em conta contábil específica a fim de atender o que preconiza a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) está sendo executada, a fim de possibilitar o devido controle e rastreabilidade de gastos com agentes públicos.

8. Monitoramento de Processos Críticos e Transações Sensíveis

A Fundação Renova possui o controle de Monitoramento dos Processos Críticos e Transações Sensíveis, conforme procedimento PG-CAU-004 - MONITORAMENTO DOS PROCESSOS CRÍTICOS E TRANSAÇÕES SENSÍVEIS – CONTROLES INTERNOS, por meio deste, é possível verificar a conformidade operacional de determinadas políticas, procedimentos e processos de negócio. Dessa forma, resulta na avaliação da conformidade dos processos e promove adequações e melhorias. No 1º semestre de 2023, foram realizados 06 monitoramentos (Business Partner, Brindes, Presentes e Hospitalidades, Transferência de Recursos ao Produtor Rural, Parcerias e ONGs, Testes de APs do Novel e Despesas com a Governança), tendo como resultado 13 pontos de não conformidade, 03 oportunidades de melhorias, gerando 29 planos de ação preventivos e ou corretivos nos processos.

9. Análise de Compliance em Minutas Contratuais e Emissão de Pareceres

A análise de Compliance em minutas contratuais e a emissão de pareceres tem o objetivo de prevenir os riscos de corrupção, fraude (inclusive sob o aspecto reputacional), favorecimento, conflito de interesses e quais outros riscos de Compliance, visando a apresentação de recomendações e ações mitigatórias, preventivas ou corretivas.

Durante o 1º semestre de 2023, foram realizadas 135 análises de Compliance, consistentes em emissão de pareceres e/ou análises de minutas contratuais.

10. Políticas e Procedimentos

O Programa de Integridade da Fundação Renova é orientado por diversas Políticas e Procedimentos, dentre as quais destacamos:

Código de Conduta

Código de Conduta para Terceiros

POL-CAU-001 – Política Anticorrupção

POL-CAU-003 – Política de Interação com Agentes Públicos

POL-CAU-004 – Regimento Comitê Interno de Compliance

POL-CAU-005 – Política do Programa Integridade

PG-CPL-001 – Canal Confidencial

PG -CAU-002 – Conflito de Interesses

PG -CAU-003 – Diligência

PG -CAU-004 – Monitoramento de Processos Críticos e Transações Sensíveis

PG-CAU-006 - Protocolo de Análise

Todos os documentos estão disponíveis para o público interno em pasta de acesso público no Sharepoint da Fundação Renova, sendo que o Código de Conduta, Código de Conduta para Terceiros e a Política Anticorrupção também estão disponíveis para o público externo em seu site institucional e no portal de transparência da Fundação (www.fundacaorenova.org).